



TROFEO IBERICO ROTAX 2018

TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018

REGLAMENTO DEPORTIVO
REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK Nº 014/RTXIBÉRICO/2018
Emitido em 09/02/2018



REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

1.1. A Korridas e Companhia, distribuidora oficial Rotax para Espanha e Portugal promove em 2018 o TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

1.2. O TROFÉU IBERICO ROTAX 2018 será disputado de acordo com o presente Regulamento, que é aprovado, conjuntamente, pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEdEA) e pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK).

1.3. A Comissão Organizadora do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018 é constituída por Rui Vieira e Arnaldo Frias.

Endereço da Comissão Organizadora:

Korridas e Companhia

Av. Comendador Ferreira de Matos, 709

4450-125 Matosinhos – Portugal

E-mail: info@korridas.com

1.4. Os clubes organizadores das referidas provas são os seguintes:

Espanha (24/25 Março)

Clube organizador: Karting Clube Correcaminos CD

Portugal (28/29 Abril)

Clube organizador: Korridas e Companhia, sócio aderente da FPAK nº 101

1.5. O programa de cada prova desenrolar-se-á de acordo com o horário que será publicado tipo em anexo, podendo, contudo, ser alterado, em função do número de pilotos inscritos.

1.6. Para efeitos deste Regulamento considera-se a participação de um Condutor numa prova quando este tenha efetuado, pelo menos, os treinos cronometrados.

1.7. Considera-se que um Condutor se classifica numa corrida quando completa mais de 50% do número de voltas realizadas pelo vencedor da corrida (metade por excesso se o número de voltas for ímpar).

1.8. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de só realizar as provas em cada categoria, se o número de inscritos à partida for, no mínimo, de 5 pilotos.

2. PARTICIPANTES

2.1. No TROFÉU IBERICO ROTAX 2018 serão admitidos todos os Condutores e /ou Concorrentes que estejam em posse de uma licença desportiva válida e correspondente à sua categoria emitida pela FPAK, ou pela RFEdEA (sempre e quando tenha uma autorização escrita por parte desta para participar na prova que se disputa em Portugal).

2.2. Podem também participar pilotos estrangeiros, desde que sejam possuidores de uma autorização escrita emitida pela respetiva ADN.

2.3. Todos os participantes pontuam para a classificação final do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

3. LICENÇAS, CATEGORIAS E IDADES

3.1. As idades e tipos de licenças emitidas em cada categoria são as seguintes:

- **Rotax Micro Max:** Para condutores possuidores de licença "Alevin" em Espanha (mínimo 8 anos completados em 2018 e máximo de 11 completados em 2018) ou licença FPAK em Portugal (mínimo 7 anos completados em 2018 e máximo de 11 completados em 2018) ou licenças equivalentes a estas emitidas pela

respetiva ADN do país piloto. Em qualquer um destes casos nenhum piloto pode completar 12 anos em 2018.

- **Rotax Mini Max:** Para condutores possuidores de licença "Cadete" em Espanha ou licença FPAK em Portugal (mínimo 10 anos completados em 2018 e máximo de 13 completados em 2018) ou licenças equivalentes a estas emitidas pela respetiva ADN do país do piloto. Em qualquer um destes casos nenhum piloto pode completar 14 anos em 2018.
- **Rotax Júnior:** Para condutores possuidores de licença "Junior" em Espanha ou licença FPAK em Portugal (mínimo 12 anos completados no ano em curso e máximo de 15 anos completados em 2018) ou ainda licenças equivalentes a estas emitidas pela respetiva ADN do país do piloto. Em qualquer um destes casos nenhum piloto pode completar 16 anos em 2018.
- **Rotax Max:** Para condutores possuidores de licença "Senior" em Espanha (mínimo de 14 anos completados no ano em curso) ou licença FPAK em Portugal (mínimo de 14 anos completados no ano em curso) ou licenças equivalentes a estas emitidas pela respetiva ADN do país do piloto.
- **Rotax DD2:** Para condutores possuidores de licença "Senior" em Espanha (mínimo de 15 anos completados no ano em curso) ou licença FPAK em Portugal (mínimo de 15 anos completados no ano em curso) ou licenças equivalentes a estas emitidas pela respetiva ADN do país do piloto.
- **Rotax DD2 Master:** Para condutores possuidores de licença "Senior" em Espanha (mínimo de 32 anos completados no ano em curso) ou licença FPAK em Portugal (mínimo de 32 anos completados no ano em curso) ou licenças equivalentes a estas emitidas pela respetiva ADN do país do piloto.

4. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento. Serão ainda aplicáveis os seguintes regulamentos:

- Prescripciones Comunes de Los Campeonatos , Copas, Trofeos y Challenges de España 2018, no caso da prova disputada em Espanha.
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting– 2018, no caso da prova disputada em Portugal
- Regulamento Desportivo do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018
- Regulamento Técnico do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018
- ROTAX MAX CHALLENGE Technical Regulations 2018 (publicados em www.rotax-kart.com)
- Regulamento Desportivo de Karting da RFEdEA 2018, (no que seja aplicável) no caso da prova disputada em Espanha.
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2018 (PEK 2018), (no que seja aplicável) no caso da prova disputada em Portugal
- Regulamentos Técnicos Nacionais de karting da RFEdEA e da FPAK (RTNK)
- O Regulamento particular da prova (no caso em que seja aplicável)

4.2. O Código Deportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, serão aplicados — com carácter prioritário— nos aspetos gerais de procedimento, reclamação e apelação.

4.3. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as

REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

disposições do CDI, assim como dos restantes Regulamentos aplicáveis

4.4. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar um representante por escrito. A responsabilidade de um piloto ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é ao mesmo tempo individual e solidária com a do concorrente.

4.5. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corrida.

4.6. Para a corrida disputada em Espanha, as penalizações por incumprimento da norma aplicável no presente Regulamento encontram-se descritas no Anexo 2 do mesmo. Para a corrida disputada em Portugal as penalizações são as que estão previstas neste regulamento e nas Prescrições Específicas de Karting 2018.

5. REGULAMENTO PARTICULAR

Para a corrida disputada em Espanha, aplica-se o estipulado nas PCCCTCE. No caso da corrida realizada em Portugal, será aplicado o estabelecido nas PGAK 2018.

6. EQUIPAMENTO

6.1. Chassis: Um chassis. Especificações técnicas conforme Regulamento Técnico do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

6.2. Motores: Especificações técnicas são conforme o Regulamento Técnico do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

6.2.1. Categorias Micro Max, Mini Max, Junior e Max: Cada Condutor só está autorizado a utilizar o motor e o carburador (e escape, no caso da Micro Max) que lhe foi atribuído por sorteio e fornecido em regime de aluguer pela Korridas e Companhia, conforme Regulamento Técnico do TROFEO / TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

6.2.2. Categorias DD2 e DD2 Masters: são autorizados dois motores, conforme TROFÉU IBERICO ROTAX 2018 para estas categorias. Nestas categorias só poderá ser utilizado o carburador atribuído por sorteio e fornecido em regime de aluguer pela Korridas e Companhia, TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

6.3. Sorteio de motores e carburadores: Para as categorias **MICRO MAX, MINI MAX, JUNIOR e MAX** os motores serão fornecidos de acordo com o Regulamento Técnico do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

6.4. Pneus: da marca **MOJO**, conforme Regulamento Técnico do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018, vendidos e marcados pela organização.

6.4.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova apenas e só durante o horário previsto para o efeito. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

6.4.2. A compra de pneus de chuva ocorrerá segundo o artigo 4 do Regulamento Técnico do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018.

6.4.3. À exceção da categoria Micro Max é obrigatório adquirir e marcar, por prova, 1 jogo de pneus de seco.

7. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

7.1. O valor da inscrição inclui o seguro, o aluguer de motor e/ou carburador, conforme tabela de preços do anexo 1 deste regulamento.

7.2. As inscrições deverão ser feitas até às 18 horas da sexta-feira da segunda semana anterior à data da prova. A organização pode aceitar inscrições “fora do prazo” até às 18 horas da quarta-feira anterior à prova, com uma penalização de 100€.

7.3. As inscrições da prova deverão ser apenas feitas no site da Korridas através do seguinte link:

http://korridas.com/homepage/inscricao_trofeu-iberico/

7.4. O número máximo de participantes por prova e em cada categoria é de 36, por derrogação da FPAK ou da RFEdeA, conforme a prova se realize em Portugal ou em Espanha.

8. SEGURO

Em cada prova o organizador contratou o seguro de prova obrigatório em conformidade com a legislação em vigor no país em que a prova se desenrole.

Não se consideram terceiros, para efeito desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes.

9. PUBLICIDADE

9.1. Os locais para publicidade obrigatória, são o bico porta-números e carenagem frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:

- Autocolante **RMC** (8x8cm) no porta-números.
- Autocolante **XPS** (8x4 cm) na parte central da carenagem frontal.



9.2. Para poderem participar nas provas os Condutores deverão apresentar-se nas verificações técnicas com a publicidade definida pela organização colocada nos espaços acima definidos. No entanto os Concorrentes /Condutores que não pretendam colocar a publicidade obrigatória deverão pagar um valor adicional de inscrição de 200€ por prova, para além dos valores que estão estipulados no anexo 1.

10. CALENDÁRIO, NÚMERO DE PROVAS E PISTAS

10.1. O TROFÉU IBERICO ROTAX 2018 realiza-se em duas provas, uma em Espanha e outra em Portugal segundo os Calendários Desportivos Nacionais de karting, da RFEdeA e da FPAK.

As provas são as seguintes:

Espanha

Pista: Karting Correcaminos 24/25 Março

Portugal

Pista: Kartódromo de Braga 28/29 Abril

REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

A organização reserva-se no direito de alterar o presente calendário, desde que devidamente autorizada pela RFEdA e FPAK.

10.2. Pistas

1ª prova: **Karting Correcaminos, Espanha.**

Perímetro: 1286 m

Sentido: Ponteiros do relógio

2ª prova: **Kartódromo de Braga, Portugal**

Perímetro: 1286 m

Sentido: Ponteiros do relógio

11. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

11.1. A todos os Condutores de cada Categoria serão atribuídos na 1ª Prova números permanentes para as duas provas. Os números podem ser escolhidos pelo Concorrente na primeira inscrição, dependendo da disponibilidade do mesmo.

11.2. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

- Micro Max de **51 a 99**
- Mini Max de **101 a 199**
- Júnior Max de **201 a 299**
- Sénior Max de **301 a 399**
- DD2 de **401 a 499**
- DD2 Master..... de **501 a 599**

11.3. A organização fornecerá, na primeira prova em que o piloto participe, um conjunto de 4 números. Cada algarismo adicional terá um custo de €1,00 por unidade.

11.4. A partir dos treinos livres privados de sábado todos os karts são obrigados a usar os números de competição nos locais definidos para os mesmos (lateral esquerda, lateral direita, frente e traseira). O Conductor não será autorizado a participar nos treinos se o seu kart não apresentar os quatro números de competição.

12. INSTRUÇÕES E COMUNICAÇÕES AOS CONCORRENTES

Na corrida disputada em Espanha, segundo o artigo 16 do Regulamento Deportivo del CEK 2018.

Na corrida realizada em Portugal aplica-se o disposto nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 da FPAK e Prescrições Específicas de Karting 2018 da FPAK.

13. INCIDENTES, SANÇÕES E PENALIZAÇÕES

13.1. Os Comissários Desportivos podem infligir tanto as penalizações previstas no presente Regulamento, assim como qualquer outra que disponham – a seu critério exclusivo – em virtude do CDI.

13.2. Na corrida disputada em Espanha, aplica-se o estipulado no artigo 17 do Regulamento Deportivo del CEK 2018 e no anexo 2 do presente Regulamento.

13.3. Na corrida disputada em Portugal, aplicam-se as penalizações segundo o estipulado nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018.

13.4. As restantes penalidades serão aplicadas de acordo com o estabelecido neste Regulamento (há sanções noutros artigos), nas Prescripciones Comunes de Los Campeonatos, Copas, Trofeos y Challenges de España 2018, (no caso da prova disputada em Espanha), nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (no caso da prova disputada em Portugal) e no CDI.

13.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela RFEdA e FPAK,

que poderão ir até à desqualificação ou em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à ou desqualificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do organizador e/ou do promotor, isto independentemente de idênticas ou outras sanções que a RFEdA ou FPAK possa aplicar

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada ao organizador por eventuais prejuízos que, de uma decisão deste tipo possam advir.

14. CRONOMETRAGEM

14.1. Cada Conductor terá que obrigatoriamente, utilizar a partir dos treinos livres oficiais um «transponder» oficial próprio que seja compatível com o sistema de cronometragem My Laps

14.2. A organização disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do Conductor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de **60€**. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado ao Organizador antes do final de prova

14.3. O Conductor deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o «transponder» carregado e correctamente instalado.

14.3.1. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de sábado. O piloto que não possua transponder não será autorizado a participar na respetiva sessão se treinos livres.

14.4. A correta aplicação do «transponder» é da única responsabilidade do Concorrente. O transponder deve ser fixado na parte traseira do assento do kart não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo. Por determinação do Comissário Técnico Chefe, e aprovação do CCD, a sua colocação poderá ocorrer noutro local do kart.

15. DISCIPLINA GERAL EM Paddock

15.1. A Organização disporá no Paddock de uma superfície para poder realizar as distintas atividades necessárias ao funcionamento da prova.

Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no Paddock estabelecidas pelo Organizador.

É proibido pintar, perfurar, desmontar ou utilizar indevidamente as instalações do circuito (Paddock, Boxes, Pit Lane, muro de sinalização, etc.).

Os estragos ocasionados nas instalações serão responsabilidade do concorrente.

15.2. Esta zona estará exclusivamente destinada às tendas de assistência técnica. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

15.3. É proibida a utilização de máquinas que produzam chamas ou faíscas no Paddock, Parques, Pré-grelhas e Pista, devendo o organizador prever um lugar para o posto de soldadura fora das Boxes.

15.4. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer meio motorizado no Paddock.

15.5. Os motores dos karts não podem ser postos a trabalhar no Paddock desde a sexta-feira anterior à prova. Os motores só podem ser postos a trabalhar no Parque de Montagem antes da Pré-grelha e por um período máximo de 5 segundos.

REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

Uma vez notificado o concorrente ou a pessoa que se encontra realizando a infração no momento, esta terá de desligar o motor de imediato. Em caso de incumprimento das indicações dos membros da Organização serão aplicadas sanções a critério dos Comissários Desportivos.

16. DISCIPLINA GERAL DE SEGURANÇA

16.1. Para a corrida realizada em Espanha, aplica-se o estipulado no artigo 21 (21.1., 21.2., 21.3. e 21.4.). Na corrida disputada em Portugal aplica-se o estipulado nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 da FPAK e nas Prescrições Específicas de Karting 2018 da FPAK.

16.2. É obrigatório em todas as categorias o uso do pára-choques frontal e do kit de montagem homologado conforme o artigo 30 das Prescrições Específicas da CIK e do Regulamento Técnico do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018. Este equipamento deve estar devidamente montado durante todos os momentos das corridas. As penalidades para uma incorreta colocação do pára-choques ou o desrespeito das normas de utilização deste equipamento são as seguintes:

16.2.1. Se, após ter sido mostrada a bandeira de xadrez, o juiz de facto reportar que o pára-choques frontal de um ou mais karts não se encontram na posição correta e que esses mesmos karts passaram a linha de meta, será aplicada automaticamente ao(s) Condutor(es) uma penalidade de **5 segundos**. Esta penalidade não é suscetível de apelação. Por exceção ao Art. 38.2 das PEK E Art. 30 da CIK neste troféu a penalização de 10 segundos é de apenas 5 segundos.

Esta penalização não limita outras eventuais penalizações que possam derivar do incidente que provocou a queda do pára-choques. Neste caso as penalizações não são acumuláveis, aplicando-se a mais alta.

16.2.2. Nas corridas se, durante a última volta ou após ter sido mostrada a bandeira de xadrez, um Condutor for visto a recolocar na posição correta um pára-choques que não se encontrava nessa posição, o Condutor será desqualificado do evento. Esta penalização não é apelável

16.2.3. Após as corridas, e antes de efetuar a pesagem, é proibido tocar e/ou tentar fazer qualquer reparação no pára-choques frontal e respetivo kit. A penalização é desqualificação do evento.

16.2.4. Durante as corridas é permitido recolocar o pára-choques na sua posição inicial na zona de assistência rápida. A partir do momento em que é mostrado o painel de "Última Volta" será fechado o acesso à zona de assistência rápida.

16.2.5. Quem tentar modificar qualquer peça de forma a impedir que o pára-choques frontal se mova, não será autorizado a participar na corrida, podendo ser ainda alvo de outras penalidades por parte do CCD.

16.2.6. A bandeira negra com disco laranja **não será mostrada** ao Condutor caso o pára-choques frontal não se encontre na posição correta.

17. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

17.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário da prova, no Secretariado da prova.

17.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

17.3. A apresentação do ID Card dos motores DD2 a verificar é obrigatória no ato das verificações técnicas iniciais.

17.4. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

17.5. Nas verificações administrativas se entregará a cada piloto os seguintes passes:

1 credencial para o Condutor e 1 para mecânico.

17.5.1. A credencial de mecânico só será atribuída ao mecânico que possua uma licença desportiva de mecânico válida. Apenas o portador da credencial de mecânico terá acesso à pré-grelha, ao pit-lane, zona de pesagem e parque fechado.

17.5.2. Só é permitido a entrada na zona de pré-grelha de um mecânico por Condutor.

18. BRIEFING

18.1. Em todas as provas poderá haver um «Briefing» verbal com a presença do diretor de prova no horário previsto e cuja presença é obrigatória para todos os Condutores. Caso não seja efetuado o briefing verbal, será distribuído um briefing escrito a todos os pilotos.

18.2. A não assistência ao «briefing verbal» será penalizada com uma multa pecuniária de **€100** e que deverá ser paga no Secretariado da Prova antes do início dos treinos livres da respetiva categoria.

Se o Condutor não liquidar o pagamento nos termos deste artigo não poderá participar na prova, não havendo direito à devolução da inscrição.

18.3. Igualmente, para cada categoria, um «Briefing» verbal entre o Diretor de Prova, o Starter e todos os Condutores participantes, poderá ser efetuado na pré-grelha de cada corrida de cada categoria.

19. FÓRMULA DA PROVA

19.1. Para todas as categorias (exceto na DD2 Master, que correrá juntamente com a DD2, mas com classificações separadas), a prova será composta por:

- uma sessão de treinos livres
- uma sessão de treinos cronometrados
- 2 corridas: Final 1 e Final 2
- Entrega de prémios

19.1.1. Treinos livres

19.1.1.1. A sessão de treinos livres terá a duração máxima de 8 minutos.

19.1.2. Treinos cronometrados

19.1.2.1. A sessão de treinos cronometrados, terá a duração máxima de 8 minutos para cada categoria.

19.1.2.2. O acesso à pista dos Condutores só é permitido até ao momento em que se completem 3:00 minutos desde o início do treino cronometrado, altura em que se fechará a entrada em pista.

19.1.3. Corridas (Final 1 e Final 2)

19.1.3.1. A formação da grelha de partida para a Final 1 será feita em função do melhor tempo obtido nos treinos cronometrados.

No caso de existirem condutores sem registo de tempos nos treinos cronometrados, estes serão colocados no final da grelha. Havendo mais que um condutor nestas condições, o

REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

- a) Com base na classificação nos treinos livres.
- b) Se não há tempos nos treinos livres, será feito por sorteio pelo CCD.

19.1.3.2. A formação da grelha de partida para a Final 2 será feita em função do segundo melhor tempo obtido nos treinos cronometrados.

No caso de existir um condutor sem registo de um segundo tempo nos treinos cronometrados, este será posicionado imediatamente depois dos pilotos com segundos tempos.

Havendo mais que um condutor sem registo do segundo tempo, o posicionamento na grelha de partida será feito com base na classificação dos treinos cronometrados.

Caso exista um piloto sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será posicionado no final da grelha.

Caso exista mais que um piloto sem registo de nenhum tempo nos treinos cronometrados, a posição na grelha será decidida pela seguinte ordem:

- a) Com base na classificação dos treinos livres.
- b) Se não houver registo de tempos nos treinos livres, será feito sorteio por parte do CCD.

19.1.1.3. O número de voltas por categoria para as corridas Final 1 e Final 2 é o seguinte:

Micro Max e Mini Max13 voltas
Júnior, Max, DD2 e DD2 Master..... 16 voltas

19.2. Procedimento de Partida

As partidas para todas as categorias serão lançadas, havendo apenas uma volta de formação. Contudo, por decisão do diretor de prova, este poderá optar por duas voltas antes da partida, sendo a primeira volta de aquecimento e a segunda de formação.

Aplica-se o procedimento de partida estipulado nos regulamentos desportivos da RFEdA e da FPAK.

20. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA CORRIDA

20.1. Em cada Final os Condutores obterão a seguinte pontuação, em função da sua classificação:

1º classificado, 55 pontos; 2º, 52; 3º, 50; 4º, 49; 5º, 48... e assim sucessivamente por decréscimo de 1 ponto.

20.2. Para efeitos da classificação final da prova considera-se o somatório dos pontos das duas finais.

O vencedor em cada categoria é o que obtiver maior número de pontos.

Em caso de empate, aplica-se a seguinte regra para o desempate:

- a) A qualidade dos resultados das duas finais (*exemplo: se um Condutor tiver um 1º e um 4º lugar e o outro Condutor tiver dois 2ºs lugares, vence o Condutor que teve um 1º*).
- b) Se o empate persistir recorre-se ao melhor tempo dos treinos cronometrados.

20.3. No caso em que haja menos de 5 participantes em cada prova e em cada categoria, serão atribuídos apenas 50% dos pontos.

21. ENTREGA DE PRÉMIOS

Em cada prova haverá troféus para os três primeiros classificados em cada categoria e para a melhor classificação feminina.

22. RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser feitos de acordo com as Prescripciones Comunes de Los Campeonatos, Copas, Trofeos y Challenges de España 2018 (no caso da prova disputada em Espanha), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (no caso da prova disputada em Portugal) e CDI.

23. CLASSIFICAÇÃO DO TROFÉU IBERICO ROTAX 2018

23.1. Em cada categoria a classificação final do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018 é a soma dos três melhores resultados das quatro corridas disputadas durante esta competição. O vencedor é o Condutor que obtiver maior número de pontos.

23.2. São fatores de desempate por ordem de aplicação:

- a) O somatório total de pontos das 4 corridas do piloto (sem descontar o pior resultado);
- b) A qualidade dos resultados das quatro corridas do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018
- c) O total de pontos obtido na última prova do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018;
- d) O melhor tempo de treinos cronometrados na última prova do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018;

23.3. Em cada categoria e no caso em que, por qualquer motivo, uma das corridas das 2 provas pontuáveis não se realize, considerar-se-á o somatório das três corridas, sem descontar nenhuma delas.

23.4. No caso em que, por motivos de força maior, uma das provas do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018 seja cancelada ou anulada, a classificação final será estabelecida pelo somatório dos pontos das duas corridas disputadas.

23.5. Para efeitos de classificação final um piloto não pode descontar uma desqualificação.

24. PRÉMIOS FINAIS

Os prémios a distribuir no final do TROFÉU IBERICO ROTAX 2018 são, para cada categoria, troféus específicos para os 3 primeiros classificados.

Haverá também um troféu para a primeira condutora da classificação feminina em cada categoria.

25. CÂMARAS DE VÍDEO NOS KARTS

Não é permitido o uso de câmaras nos karts ou nos capacetes dos pilotos em qualquer momento da prova.

26. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor onde a prova se dispute.

27. OFICIAIS DE PROVA

A publicar em anexo ao presente Regulamento.

28. RESPONSABILIDADES

À organização do TROFÉU IBÉRICO ROTAX 2018 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados

REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

pelos Concorrentes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não do kart participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

29. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento, será feito da seguinte forma:

- Na versão portuguesa deste regulamento a alteração será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK 2018 em caracteres destacados a **"bold"** e na primeira página do regulamento surgirá a menção: **Actualizado em.....** A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.
- Na versão espanhola deste regulamento a alteração será publicada em Anexo. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da publicação no site oficial da RFEdeA – www.refda.es.

REGLAMENTO DEPORTIVO / REGULAMENTO DESPORTIVO

ANEXO 1 - PREÇOS

TABELA DE PREÇOS - TROFÉU IBERICO 2018

CATEGORIAS	ITEMS INCLUIDOS				PAGAMENTO POR PROVA	PAGAMENTO ANTECIPADO DAS 2 PROVAS
	Pneus Mojo (de seco)	Inscrição na prova	Motor	Carburador		Até 31 Janeiro
MICRO	SIM	SIM	SIM	SIM	350 € / 250 € *	550 €
MINI	NÃO	SIM	SIM	SIM	400 €	650 €
JUNIOR	NÃO	SIM	SIM	SIM	400 €	650 €
MAX	NÃO	SIM	SIM	SIM	400 €	650 €
DD2	NÃO	SIM	NÃO	SIM	230 €	400 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor relativamente ao valor (PVP) dos pneus.

(*) No Troféu Ibérico 2018, o pagamento por prova, na categoria Micro, tem um valor de 350€ na 1ª prova e de 250€ na 2ª prova. Esta diferença deve-se ao fato do piloto receber o jogo de pneus na primeira prova. Caso um piloto participe apenas na 2ª prova, o valor a pagar será de 350€.

1. FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento por transferência bancária para a seguinte conta: Korridas e Companhia | Millennium BCP | IBAN: PT50 0033 0000 00259079338 05

O pagamento das provas pode ser feito prova a prova ou pode ser antecipado. No caso do pagamento antecipado ele pode ser feito de uma só vez ou em duas vezes. As datas indicadas são as datas limites para o pagamento. Ultrapassadas estas datas há um custo adicional de 50€ por cada pagamento atrasado.

Caso um piloto, por motivos de força maior, não possa participar em uma ou mais provas e tenha feito o pagamento antecipado, a korridas poderá devolver o valor restante. Contudo, o cálculo do valor da devolução será a diferença entre o valor pago e o valor das provas efectuadas mas contabilizadas ao valor das provas pagas uma a uma.

Exemplo 1 (Troféu Ibérico 2018): Um piloto da Max que tenha pago a totalidade do Troféu Ibérico 2018 em uma fase (600€) e que não possa participar na segunda prova, o valor a devolver será de acordo com o seguinte cálculo: 600€ - 400€ prova feita = 200 € a devolver.

Exemplo 2 (Troféu Rotax 2018): Um piloto da Max que tenha pago a totalidade do Troféu Rotax 2018 em uma fase (1.900€) e que não possa participar nas duas últimas provas, o valor a devolver será de acordo com o seguinte cálculo: 1.900€ - (420€x3 provas feitas) = 640 € a devolver.

Exemplos 3 (Pack Troféu Ibérico 2018 + Troféu Rotax 2018): Um piloto da Max que tenha pago a totalidade do Pack Troféu Ibérico + Troféu Rotax 2018 em uma fase (2.400€) e que não possa participar nas duas últimas provas do Troféu Rotax 2018, o valor a devolver será de acordo com o seguinte cálculo: 2.400€ - (400€x2 provas feitas do Troféu Ibérico 2018) - (420€x3 provas feitas do Troféu Rotax 2018) = 340€ a devolver.

2. TRANSPONDER

Todos os pilotos deverão ter o seu próprio transponder que pode ser alugado anualmente à MyLaps. A Korridas não fornecerá transponders, excepto para a categoria Micro Academy. Os pilotos que não possuam transponder ou que não tenham o seu transponder carregado, a Korridas tem algumas unidades para alugar pelo valor de 50€ por prova.

3. PNEUS (não incluídos nos valores acima indicados na tabela, exceto na categoria Micro Academy)

QUANTIDADES DE PNEUS DE SECO PERMITIDAS: Categoria Micro: 1 jogo de Mojo C2 para as duas provas do Troféu Ibérico 2018 (pneus ficam em parque fechado) + 3 jogos de Mojo C2 para as cinco provas do Troféu Rotax 2018 (1 jogo para as duas primeiras provas - pneus ficam em parque fechado -, 1 jogo para a 3ª e 4ª provas - pneus ficam em parque fechado - e 1 jogo para a 5ª e última prova) | Categorias Mini: 1 jogo de Mojo C2 por prova em ambos os Troféus | Categoria Junior: 1 jogo de Mojo D2 por prova em ambos os Troféus | Categorias Max e DD2: 1 jogo de Mojo D4 por prova em ambos os Troféus.

PREÇOS DOS PNEUS DE SECO DE CORRIDA (c/IVA): Categorias Micro e Mini - MOJO C2: 145€ | Categoria Junior - MOJO D2: 170€ | Categorias Max e DD2 - D4: 185€.

QUANTIDADES DE PNEUS DE CHUVA PERMITIDAS: Categoria Micro: 1 jogo de Mojo CW para as duas provas do Troféu Ibérico 2018 (pneus ficam em parque fechado) + 1 jogo de Mojo CW por prova no Troféu Rotax 2018 (piloto pode optar por deixar o jogo de pneus em parque fechado para as provas seguintes) | Categorias Mini: 1 jogo de Mojo CW por prova em ambos os Troféus | Categoria Junior: 1 jogo de Mojo W2 por prova em ambos os Troféus | Categorias Max e DD2: 1 jogo de Mojo W2 por prova em ambos os Troféus.

PREÇOS DOS PNEUS DE CHUVA DE CORRIDA (c/IVA): Categorias Micro e Mini - MOJO CW: 155€ | Categoria Junior, Max e DD2 - W2: 175€.